


Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número cinco


Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia oito de março de dois mil e dezassete

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezassete, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presentes os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

Faltou o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge Santos Dias Esteves, tendo a Câmara considerado justificada a respetiva falta.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS-----

Às dez horas e dois minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA: -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e quatro de sete de março de dois mil e dezassete, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **531.924,33€** (quinhentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e quatro euros e trinta e três cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **295.933,78€** (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e três euros e setenta e oito cêntimos).-----

3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** iniciou o seu período de informações dizendo que no que concerne às medidas de autoproteção, a Proteção Civil Local, apenas tem competência para executar a primeira categoria de risco, ou seja, apenas pode intervir nos seguintes edifícios: Museu Municipal, Posto de Turismo, Mercado Municipal, Arquivo Municipal, Edifício do Conde Ferreira, Câmara e Edifício da Proteção Civil.-----

A Biblioteca e o Complexo das Piscinas, ficam de fora por serem considerados edifícios de segunda categoria. As medidas de autoproteção a aplicar nestes dois edifícios terão que ser feitas por empresas especializadas conforme Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e oito, de doze de novembro e Decreto-Lei número duzentos e vinte e quatro de dois mil e quinze, de nove de outubro. Acrescentou, que sendo o Senhor Presidente da Câmara o responsável pela segurança, deverá, após a realização das

J.
Susana
Silva

medidas de primeira categoria, oficializar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda a realização dos respetivos simulacros.-----

Mais informou, que a seu pedido e, com a respetiva ação e coordenação do Comandante do Bombeiros Voluntários de Mêda (José Lemos) e nessa qualidade, solicitou ao seu colega de Trancoso a auto escada para a execução dos seguintes trabalhos:-----

Primeiro, abate de árvore (caduca) das Escolas Primárias da Rua do Tanque;-----

Segundo, intervenção na estrada nacional trezentos e vinte e quatro, ou seja, na poda das árvores;-----

Terceiro, intervenção no beirado da Casa Grande, no Poço do Canto, na Rua Principal, uma vez que ameaça ruína.-----

A terminar informou que se irá realizar de quinze a dezanove de março a BTL, na qual estará presente durante um dia.-----

O **Senhor Vereador António César** iniciou a sua intervenção fazendo referência à criação de lugares no Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e dezassete. Recordou que aquando da aprovação do mesmo, foi transmitido, na altura, pelo Senhor Presidente e passou a citar: *“que não era necessário haver a abertura de um procedimento concursal.”* Neste momento e na sua opinião, o Senhor Presidente optou agora por algo mais simples, mas que vai de igual forma ao encontro daquilo que o Senhor Presidente é, dos princípios e da transparência que defende, dos lobbies e dos favorecimentos pessoais, familiares e políticos. Falava da mobilidade intercarreiras.-----

Recordou que aquando da aprovação do Mapa de Pessoal, os Senhores Vereadores do CDS/PP, votaram contra porque entendiam que a Câmara não necessitava de criar aqueles lugares, até porque iriam apenas favorecer alguns funcionários. Mais recordou que foi também por eles referido, na altura, que aquele favorecimento que iria ser feito não era um favorecimento de cariz profissional, mas sim um favorecimento de cariz político ou partidário. Acusou o Senhor Presidente de neste momento ter feito algo muito mais grave que aquilo que era a sua pretensão há três ou quatro meses atrás.----

Pediu ao Senhor Presidente para lhe explicar uma série de situações, nomeadamente, o porquê de ter optado pela mobilidade intercarreiras; o porquê de ser para quem é, e o motivo de o Senhor Presidente estar a fazer isto agora.-----

Considera que caso o Senhor Presidente tivesse tomado esta atitude no início do mandato, a mesma seria criticável, mas agora, a meia dúzia de meses do final do seu

H.

Susana
Silva

mandato, considera que não só é criticável, como é reprovável. Na sua opinião, esta atitude fere todos os princípios democráticos.-----

O **Senhor Presidente** disse que a figura da mobilidade intercarreiras encontra-se prevista não só na Lei, mas é também uma das competências do Senhor Presidente da Câmara. -----

Frisou que naquele procedimento não há qualquer imoralidade, não há qualquer favorecimento, nem se encontram feridos os princípios democráticos. Acha que o Senhor Vereador António César não está muito atento ao que se passa no País, sugerindo-lhe que consulte o Diário da República, onde poderá constatar que todas as Câmaras efetuam mobilidades intercarreiras, o que na sua opinião é do mais democrático que existe.-----

Explicou que apenas foi utilizada a figura da mobilidade intercarreiras para resolver algumas injustiças que existiam na Autarquia.-----

A terminar garantiu que a mobilidade intercarreiras, irá acarretar poucos custos para a Autarquia.-----

De novo no uso da palavra, o **Senhor Vereador António César** disse que quanto à atividade profissional do Senhor Presidente da Câmara como Professor de Português, não se iria pronunciar, mas não o poderia deixar de fazer quanto aos seus conhecimentos de matemática os quais designou de muito fracos. Enfatizou que se o Senhor Presidente acha que este tipo de figura não vai acarretar custos à Câmara, está muito enganado. Esclareceu que a mobilidade intercarreiras pressupõe, sempre, uma alteração no vencimento do funcionário.-----

Reiterou que a atitude do Senhor Presidente vai contra os princípios democráticos, até porque não permite aos Senhores Vereadores assumirem a responsabilidade do ato.---

Evidenciou, mais uma vez, que a atitude do Senhor Presidente não tem apenas fins político partidários, mas também fins pessoais, até porque algumas das pessoas que foram contempladas com a mobilidade intercarreiras, são seus familiares diretos ou acompanharam-no na campanha.-----

Lamentou o facto de dezenas e dezenas de funcionários não terem a possibilidade de, também eles, verem a sua situação salvaguardada. Acusou o Senhor Presidente de apenas ter interesse em alguns funcionários.-----

21.

Susana
Silva

Lembrou ao Senhor Presidente que a Câmara não é dele para lesa-la desta forma e a imputar-lhe mais custos no futuro. Acusou o Senhor Presidente de estar a tornar a gestão da Câmara incomportável.-----

A terminar quis saber o nome das pessoas que foram contempladas com a mobilidade intercarreiras e a necessidade das mesmas.-----

O **Senhor Presidente** refutou a acusação de estar a promover uns funcionários em detrimento de outros. Explicou que para que haja mobilidade intercarreiras, os funcionários terão que possuir as habilitações académicas exigidas, e neste momento, estão a ser contemplados os funcionários que reúnem essas condições.-----

Reiterou que tudo está a ser feito por uma questão de justiça, justificando que muitos dos funcionários encontram-se posicionados na categoria de assistentes técnicos, mas a exercer funções de técnicos superiores.-----

Retomou o uso da palavra o **Senhor Vereador António César** recordando que durante o mandato anterior foram promovidos alguns funcionários com a categoria de assistentes técnicos para técnicos superiores, tendo ficado posicionados no escalão mais baixo da carreira. Espera que agora aconteça o mesmo, ou seja, que também os funcionários que usufruíam da mobilidade intercarreiras sejam posicionados no escalão mais baixo.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que, e nos termos da Lei, todos os funcionários com a categoria de técnico superior que ingressaram no quadro da Câmara através de procedimento concursal, encontram-se posicionados no nível quinze, ao qual corresponde um vencimento líquido de mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos. Os que agora foram contemplados com a mobilidade intercarreiras para a categoria de técnico superior, ficaram posicionados no nível onze, ao qual corresponde um valor líquido de novecentos e noventa e cinco euros e cinquenta e um cêntimos.---

Porém, acrescentou que existem dois funcionários que não sofreram alterações no vencimento, porque já auferiam um valor correspondente ao nível onze da carreira de técnico superior.-----

Passou a explicar pormenorizadamente o nome dos funcionários que foram contemplados com a mobilidade intercarreiras e quais as funções que passaram a exercer.-----

H.

Susana
silva

O funcionário Ricardo Alexandre Leal Tavares, encontra-se a exercer funções de responsabilidade correspondente à categoria de assistente técnico no Posto de Turismo de Marialva, porém está posicionado na categoria de assistente operacional.-----

A funcionária Susana Isabel Esteves Honrado Gouveia, possui como habilitações literárias licenciatura na área de Assistente Social, encontra-se a exercer funções de responsabilidade correspondente à categoria de técnico superior – assistente social, porém encontra-se posicionada na categoria de assistente técnico.-----

A funcionária Maria Isabel Rodrigues Breia de Sousa, passará a exercer funções na categoria de técnico superior Administração Pública – Ordenamento do Território e Urbanismo, não sofrendo qualquer alteração remuneratória.-----

O funcionário Rui Manuel Tina Neto, possui como habilitações literárias licenciatura na área de Antropologia, porém encontra-se posicionado na categoria de assistente técnico.-----

Relativamente ao funcionário António José Borges Prata e à funcionária Sílvia Nabais, disse não ter presente quais as funções que passarão a desempenhar, mas tal como a funcionária Isabel Breia, também o funcionário António Prata, não sofrerá qualquer alteração remuneratória. Comprometeu-se a trazer os despachos na próxima reunião.-

O **Senhor Vereador António Lopes** no uso da palavra fez referência a um despacho do Senhor Presidente para a funcionária Sandra Vieira, a qual possui a categoria de assistente técnico, onde lhe são atribuídas responsabilidades de um coordenador técnico. Na sua opinião, esta sim é uma verdadeira mobilidade, lamentando, porém, que o seu vencimento não corresponda às novas funções.-----

Considerou esta situação de uma tremenda injustiça.-----

O **Senhor Presidente** explicou que a funcionária Sandra Vieira não pode usufruir da figura da mobilidade, porque a Lei exige que estejam sob a sua alçada dez assistentes técnicos, coisa que não acontece.-----

Mais informou que solicitou ao Gabinete Jurídico da Autarquia um parecer sobre a possibilidade de a funcionária usufruir um vencimento corresponde às funções de coordenador técnico, ao que lhe foi respondido que poderá não era possível.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** agradeceu a quem, em dois mil e onze, permitiu o ingresso do funcionário Ricardo Tavares no quadro da Câmara. Transmitiu que quando o funcionário começou a exercer funções no Posto de Turismo de Marialva, conseguiu

M.

Susana
Silva

desde cedo demonstrar um desempenho correspondente às suas funções. Assumi que de todos os funcionários que estão no Posto de Turismo, ele é o único que se destaca.--

Na sua opinião deve haver uma seleção mais criteriosa em termos de pessoal.-----

A terminar referiu que algumas das mobilidades que foram feitas fazem sentido, outras mais não são que compromissos políticos.-----

O **Senhor Presidente** asseverou não ter qualquer compromisso político com nenhum dos funcionários.-----

De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador António César** acusou o Senhor Presidente de não estar a salvaguardar os interesses do Município, porque caso contrário teria aberto um procedimento concursal, ao qual todos se poderiam candidatar e aí haveria a hipótese de analisar as capacidades dos candidatos e ainda constatar a quantidade de licenciados que a Mêda tem e que se poderiam também candidatar, possuindo estes até mais formação, nomeadamente estágios, o que na sua opinião seria uma mais valia para a Autarquia.-----

Resumiu que a mobilidade intercarreiras, serviu apenas, e tirando uma ou duas pessoas que estavam em condições de usufruir da mesma, para melhorar a situação financeira de alguns funcionários e para favorecimentos pessoais e políticos.-----

O **Senhor Presidente** refutou totalmente as acusações que o Senhor Vereador António César.-----

De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador António César** abordou um outro assunto. Quis saber quais as obras e em que juntas de freguesia é que o Senhor Presidente pensa realizá-las.-----

O **Senhor Presidente** disse terem projetadas várias obras para as juntas de freguesia, mas traria uma lista mais pormenorizada na próxima reunião.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Seguidamente o **Senhor Presidente** declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:-----

Apreciação e aprovação da ata n.º 04 (22.02.2017).-----

APROVAÇÃO DE ATA -----

O **Senhor Presidente** submeteu à votação a seguinte ata, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura:-----

A.
Susana
Silva

Ata número quatro, de dois mil e dezassete, de vinte e dois de fevereiro, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade.-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, A PROPOSTA N.º 07/2017 RELATIVA À COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS SEJA FEITA, POR AGREGADO, SEMPRE NUMA DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - COMUNICAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 49.º, N.OS 4 E 12, DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017;-----

I – A Câmara por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente da Câmara**, deliberou aprovar, nos termos do artigo quadragésimo nono, número quatro e doze da Lei do Orçamento de Estado para dois mil e dezassete, que a comunicação da celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços seja feita, por agregado, sempre numa das reuniões da Câmara Municipal que se realizem no mês imediatamente seguinte àquele em que foram concluídos os procedimentos de formação ou renovação dos respetivos contratos;-----

Mais foi deliberado que a comunicação inclua a informação referida no considerando doze da proposta.-----

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, A PROPOSTA N.º 08/2017 RELATIVA A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO “AMIGOS DO VALE DO PORCO”;-----

I – Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.-----

PONTO 3 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, A PROPOSTA N.º 09/2017 RELATIVA A PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DO RÉS-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO DE APOIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE MÊDA;-----

I – A Câmara por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente da Câmara**, deliberou aprovar, o clausulado do Protocolo de Utilização do Rés-do-Chão do Edifício de Apoio do Estádio Municipal de Mêda.-----

PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, A PROPOSTA N.º 10/2017 RELATIVA A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÊDA;-----

I – Nos termos do artigo septuagésimo do Código do Procedimento Administrativo, ausentou-se da Sala o **Senhor Vereador Paulo Amaral**.-----

M.
Susana
Silva

II – A Câmara por unanimidade e mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente da Câmara**, deliberou aprovar, a atribuição de um subsídio, no valor de trinta e cinco mil euros à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda como forma de participação nas despesas implicadas nas ações a desenvolver no corrente ano.-----

Neste momento regressou à Sala o **Senhor Vereador Paulo Amaral**.-----

PONTO 5 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA CONHECIMENTO, A LISTAGEM DOS CONTRATOS CELEBRADOS OU RENOVADOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NO PRAZO 30 DIAS, NOS TERMOS DOS N.ºS 4 E 12 DO ARTIGO 49º DA LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017;-----

I – A Câmara tomou conhecimento da informação n.º 05/2017, sobre a listagem dos contratos celebrados ou renovados de aquisição de serviços, no prazo de trinta dias, nos termos dos números quatro e doze do artigo quadragésimo nono da Lei do Orçamento de estado para dois mil e dezassete.-----

PONTO 6 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA RATIFICAÇÃO, “ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A BENEFICIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MÊDA”, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE CANDIDATURA AO AVISO N.º CENTRO-73-2016-01, COM VISTA À REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MÊDA;-----

I – A Câmara deliberou por unanimidade, retificar o “Acordo de Colaboração para a Beneficiação das Instalações da Escola Básica e Secundária de Mêda”, no âmbito do processo de candidatura ao Aviso n.º CENTRO-73-2016-01, com vista à requalificação da Escola Básica e Secundária de Mêda.-----

PONTO 7 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIACÃO, A INFORMAÇÃO Nº 8/2017 DA SSU, SOBRE O PEDIDO DA SRª. MARIA DOLORES EGÍDIO VICENTE FRANQUEIRA DE LACERDA TINOCO PARA TRANSLADAÇÃO DE CADÁVER NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MÊDA DE SUA TIA, ARMINDA AUGUSTA CRISPINIANO CORREIA LACERDA, FALECIDA EM 30/01/1991 E SEPULTADA NA CAMPA Nº 7 FILA 3 TALHÃO B, PARA A CAMPA Nº 12, FILA Nº 1, TALHÃO D, NO MESMO CEMITÉRIO;-----

I – A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Informação n.º 8/2017 da SSU, sobre o pedido da Srª. Maria Dolores Egídio Vicente Franqueira de Lacerda Tinoco para transladação de cadáver no Cemitério Municipal de Mêda de sua tia, Arminda Augusta Crispiniano Correia Lacerda.-----

PONTO 8 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL DA OBRA SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA – INSTALAÇÃO DE LOMBAS REDUTORAS DE VELOCIDADE EM AVELOSO E PAIPENELA, ACOMPANHADA DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DA INFORMAÇÃO Nº 26 /SOM;-----

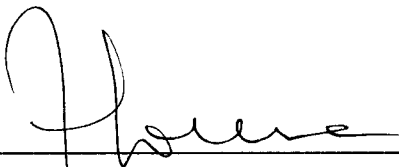
I – A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra sinalização rodoviária – instalação de lombas redutoras de velocidade em Aveloso e Paipenela, acompanhada do Auto de Receção Provisória e da informação nº 26 /SOM.-----

PONTO 9 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APROVAÇÃO, CONTA FINAL DA OBRA SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO – EMPREITADA DE EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM ESTRADAS (2016), ACOMPANHADA DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DA INFORMAÇÃO Nº 24/SOM;-----

I – A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a Conta Final da obra sinalização e trânsito – empreitada de execução de sinalização horizontal em estradas (2016), acompanhada do Auto de Receção Provisória e da informação nº 24/SOM;-----

5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e vinte e nove minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e pela Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Maria Borrego Silva.-----



Susana Maria Borrego Silva